



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ - 01.577.844/0001-62

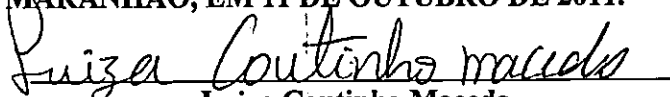
LEI Nº 237/2011

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

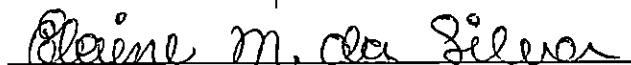
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº 237/2011, Dispõe sobre a criação de pólos e extensões de outras unidades de ensino pertencentes à rede pública municipal de ensino de São Pedro dos Crentes-MA e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 237/2011, de 11 de outubro de 2011 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 11 de outubro de 2011.


Elaine Mendes da Silva
Chefe de Gabinete

SANCIONADO
EM: 11/10/2011

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62

LEI Nº 237/2011

Dispõe sobre a criação de pólos e extensões de outras unidades de ensino pertencentes à rede pública municipal de ensino de São Pedro dos Crentes-MA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado os pólos educacionais, para receber em anexa, escolas, que serão administradas pelos respectivos Pólos ora criados.

Art. 2º - A criação de pólos e extensões de outras escolas dar-se à em função de orientação e exigências do Conselho Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes.

Art. 3º - O primeiro pólo tem como sede a Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, situada à Rua Piauí, 489, - Centro município de São Pedro dos Crentes-MA.

Art. 4º - O segundo pólo tem como sede a Escola Municipal Vovó Mucinha, situada a Rua Belém, s/n - Centro município de São Pedro dos Crentes-MA.

Art. 5º - O terceiro pólo tem como sede a Escola Municipal Pastor João Jonas, situada na Avenida Santa Rosa, s/n - Bairro Santa Rosa município de São Pedro dos Crentes-MA.

Parágrafo Único - É extensão do terceiro pólo a Escola Municipal Valetim Borges, situada na Fazenda Matina, zona rural, município de São Pedro dos Crentes-MA.

Art. 6º - O quarto pólo tem como sede a Escola Municipal Horácio José da Silva, situada na Fazenda Melancia município de São Pedro dos Crentes-MA.

Parágrafo Único - É extensão do quarto pólo a Escola Municipal Pedro Barraca, situada na Fazenda Brejo Novo, zona rural, município de São Pedro dos Crentes-MA.

Art. 7º - O quinto pólo tem como sede a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, situada na Fazenda Canto do Negro município de São Pedro dos Crentes-MA.

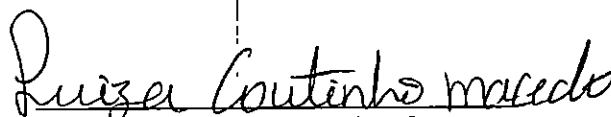


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62

Parágrafo Único – É extensão do quinto pólo a Escola Municipal Antonio José do Vale, situada na Fazenda Caboré, zona rural, município de São Pedro dos Crentes-MA.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Lei 097/2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, em 11 de outubro de 2011.


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal